



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

PORTARIA Nº72/2023/PAS/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso Bacharelado em Ciência da Computação de acordo com a resolução CONSUP nº 020/2019

Francieli Bárbara Pinto, Professora EBTT, SIAPE 1275104 (coordenadora de curso)

Jessica Renata Nogueira, Professora EBTT, 2271475 (vice coordenadora de curso)

Representantes docentes:

Alessandro de Castro Borges, Professor EBTT, SIAPE 2193530 (Representante docente área profissionalizante titular);

Taffarel Brant Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 1139469 (Representante docente área profissionalizante titular);

Juvencio Geraldo de Moura, Professor EBTT, SIAPE 1467441 (Representante docente área profissionalizante titular);

Hiran Nonato Macedo Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 1969278 (Representante docente área profissionalizante suplente);

Bruna Bárbara Santos Bordini (Representante docente área profissionalizante suplente);

Renan Servat Sander, Professor EBTT, SIAPE 1971039 (Representante docente área básica titular);

Gustavo Clemente Valadares, Professor EBTT, SIAPE 1223644 (Representante docente área básica titular);

João Marcos Fernandino Evangelista - Professor EBTT, SIAPE 2179871 (Representante docente área básica suplente);

Jarne Donizetti Ribeiro (Representante docente área básica suplente)

Representantes discentes:

Yago Gabriel Oliveira, matrícula 202011000015 (titular)

Gabriel Venancio de Carvalho, matrícula 202211000034 (titular)

Maria Clara Batista, matrícula 202311000012 (suplente)

Max Mohamed Freitas, matrícula 202211000025 (suplente)

Art.2º - Revogar a portaria nº 031/2022.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data com validade de 02 anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano de Souza Caliar**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS, em 05/06/2023 09:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357881

Código de Autenticação: 0eb1de9d36



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais